



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 60 AO PLE Nº 13/2024

Modifica a alínea b do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. A alínea “b” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I -

.....

b) Eixo Educação: ampliar o acesso e promover a melhoria da qualidade da educação, como implementar medidas em prol da acessibilidade e permanência aos alunos com deficiência e/ou doença rara nas escolas municipais, da oferta de assistência psicopedagógica, dentre outras;

.....”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa melhorar a redação no eixo temático da educação, incluindo, por exemplo, a acessibilidade e permanência aos alunos com deficiência e/ou doença rara nas escolas municipais, entre outras medidas.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

